



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 513/80
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais:-

D E C R E T A
=====

Artigo 1º - Fica considerado Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro do ano de 1.980, Dia do Funcionário Público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE OUTUBRO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data

supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo